

Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 062/2024

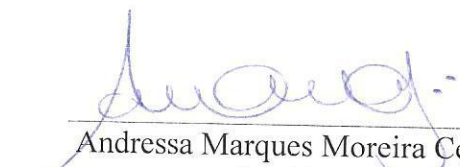
Origem: Poder Legislativo

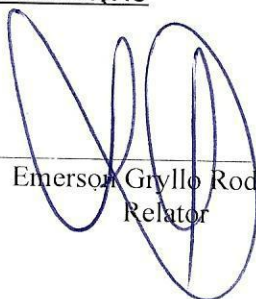
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 062/2024, de autoria do nobre Vereador Milton Cesar Pires, após analisar a matéria, a Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 062/2024, proibi a transferência de qualquer funcionário de Ilha Comprida, a prestar serviço em outro município, sem sua livre vontade e consentimento.
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 062/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE MAIO DE 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Ogder Kuznier de Ramos
Membro